



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS
Campus Universitário – Caixa Postal 3037 - 37.200-000 - Lavras-MG
Telefone: (35) 3829-1121 /E-mail: estagio.proec@proec.ufla.br

EDITAL PROEC Nº 003/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA UFLA

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, para um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por até 12 (doze) meses, que será regida pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, pela Orientação Normativa MP/SEGEP nº 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelas condições estabelecidas neste edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. A Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística oferecerá 3 (três) vagas de estágio para graduandos do curso de Arquitetura e Urbanismo, com grau de formação exigido a partir do 5º período; e 2 (duas) vagas para graduandos do curso de Engenharia Civil, com grau de formação exigido a partir do 6º período.

1.2. ÁREA DE ATUAÇÃO

Arquitetura e Urbanismo: Atividades no setor de projetos de arquitetura, como: Levantamento de edificações preexistentes (as built); desenho de levantamento em CAD; desenho de projeto básico e executivo de arquitetura em CAD; detalhamento de projetos arquitetônicos; quantitativos; conferência de medições; planilha orçamentária; especificações de materiais; catalogação de materiais e acompanhamento nas visitas às obras da UFLA.

Engenharia Civil: Atividades no setor de Engenharia Civil, como: Levantamento de edificações preexistentes (as built); levantamento de obras; desenho de levantamento em CAD, desenho e auxílio em cálculo estrutural e hidrossanitário em CAD; quantitativos; conferência de medições; planilha orçamentária; especificações de materiais; catalogação de materiais e acompanhamento nas visitas às obras da UFLA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 15/02/2018 a 28/02/2018. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser entregues pessoalmente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em envelope lacrado, nos horários das 8 às 10h45min e das 14 às 16h00min, de segunda a sexta-feira, ou enviados pelo correio (com AR – Aviso de Recebimento), com data de postagem até o dia 26/02/2018, para o endereço abaixo:

Universidade Federal de Lavras
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Coordenadoria de Estágios
Caixa Postal 3037

2.2. O candidato deverá estar regularmente matriculado numa Instituição de Ensino conveniada com a Universidade Federal de Lavras, e com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.

2.3. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área.

2.4. A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a UFLA, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

2.5. A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento das cópias dos seguintes documentos:

2.5.1. Requerimento de inscrição (modelo próprio disponível no site www.proec.ufla.br em uma via impressa devidamente preenchida e assinada);

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Atestado de matrícula;
- d) Histórico Escolar;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com o número do PIS)

§ 1º O candidato que não apresentar toda a documentação de inscrição será automaticamente desclassificado.

§ 2º Caso a Carteira de Trabalho não inclua o número do PIS, o candidato deverá apresentar também cópia do cartão do PIS.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Arquitetura e Urbanismo:

3.1.1. Os critérios de avaliação serão prova escrita, análise do histórico escolar e curriculum vitae e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo:

a) Prova escrita	40 pontos (pontuação de corte = 25 pontos – eliminatório)
b) Análise do histórico escolar e curriculum vitae	20 pontos
c) Entrevista	40 pontos
Total	100 pontos

1 Etapa - Prova escrita. A prova terá duração de 3 horas e será realizada no dia 05 de março de 2018 as 14:00h, no Pavilhão de Aulas 4, sala 1. O candidato deverá estar munido de escalímetro e caneta esferográfica nas cores azul ou preta. Classificam-se os 10 melhores pontuadores para a próxima fase, desde que alcancem o ponto de corte de 50%.

2 Etapa - Análise do histórico escolar e curriculum vitae: Esta etapa será realizada com os aprovados da fase anterior, sendo estes no máximo 10. Tem caráter classificatório, não eliminando os aprovados da 1

Etapa.

3 Etapa – Entrevista: A entrevista será realizada pelo supervisor de estágio nos dias 07 e 08 de março de 2018, na Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística. Os responsáveis entrarão em contato com os candidatos para agendamento do horário da entrevista. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente desclassificado.

3.1.1.1. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na pontuação da prova escrita.
- b) obtiver maior nota na pontuação da entrevista e análise do histórico escolar e curriculum vitae.

3.2. Engenharia Civil:

3.2.1. Os critérios de avaliação serão prova de conhecimento específicos em projetos estruturais, instalações prediais, construção civil, bem como conhecimentos básicos do pacote office, análise do histórico escolar e curriculum vitae e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo:

a) Prova de conhecimento de conhecimento específicos	50 pontos (pontuação de corte = 25 pontos – eliminatório)
b) Análise do histórico escolar e curriculum vitae	25 pontos
c) Entrevista	25 pontos
Total	100 pontos

1 Etapa - Prova de conhecimento de específicos (Eliminatória). A prova terá duração de 3 horas e será realizada no dia 05 de março de 2018 as 09:00h, no Pavilhão de Aulas 4, sala 1. . O candidato deverá estar munido de calculadora e caneta esferográfica nas cores azul ou preta. Classificam-se os 10 melhores pontuadores para a próxima fase, desde que alcancem o ponto de corte de 50%.

2 Etapa - Análise do histórico escolar e curriculum vitae: Esta etapa será realizada com os aprovados da fase anterior, sendo estes no máximo 10. Tem caráter classificatório, não eliminando os aprovados da 1 Etapa.

3 Etapa – Entrevista: A entrevista será realizada pelo supervisor de estágio nos dias 12 e 13 de março de 2018, na Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística. Os responsáveis entrarão em contato com os candidatos para agendamento do horário da entrevista. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente desclassificado.

3.3. Os candidatos excedentes comporão “Lista de Espera” e poderão ser convocados no caso de desistência do candidato classificado, entendendo-se por desistência o não comparecimento ao local do estágio.

3.4. A seleção será realizada pelos orientadores/supervisores do estágio.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O valor da bolsa atende a Orientação Normativa nº 07, de 30/10/2008, sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

5. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1. A realização do estágio curricular dar-se-á mediante Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.2. A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades da área/setor.

5.3. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme Art. 2º, §2º da Lei nº 11.788/08.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1.1. 6.1. O resultado do processo seletivo para estágio não obrigatório será divulgado no dia 09/03/2018 para as vagas de Arquitetura e Urbanismo e no dia 14/03/2018 para as vagas de Engenharia Civil, devendo ser afixado nos quadros de avisos e publicado nas páginas da internet da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: <http://www.proec.ufla.br> e portadeestagios.ufla.br.

6.2. Os casos omissos serão decididos pelo responsável do setor na seleção de candidatos a estágio não obrigatório na UFLA, ouvidas a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Lavras, 09 de Fevereiro de 2018.

João José Marques
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

André Chagas Ferreira Souza
Coordenador de Estágios